

2 — Para os contratos programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006, que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo do vertente contrato programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar a seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

3 de Julho de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, o Director Regional de Educação do Centro, *José Manuel Carraça da Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo**Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo****Louvor n.º 555/2008**

No momento em que o Professor Manuel Carlos Alves Figueiredo cessa as suas funções, por aposentação, cumpre-me o grato dever de louvar, publicamente, o seu excelente conjunto de competências pedagógicas e de liderança reveladas no exercício das funções de Presidente do Conselho Executivo.

Saliento o seu profissionalismo, abertura à inovação e dedicação à causa educativa.

O seu forte carácter, rigor e qualidades humanas foram essenciais à implementação do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo, bem como à elevada qualidade que hoje apresenta.

As suas competências profissionais tornaram-no distinto, sendo um acto de justiça realçá-lo através do presente louvor.

O presente Louvor foi subscrito pelo Conselho Pedagógico e pela Assembleia de Escola deste Agrupamento, em ambos os casos por unanimidade.

7 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, em substituição, *Helder Jorge Ferreira Pais*.

Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio**Aviso n.º 22315/2008**

Por Despacho de 01 de Agosto de 2008 do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio.

Marisa Matos da Costa, Assistente de Administração Escolar — nomeada, a partir de 01 de Agosto de 2008, Chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

1 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Acácio Andrezo de Carvalho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes****Despacho (extracto) n.º 21879/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária c/ 3.º CEB Gil Eanes de Lagos, no uso da competência delegada pelo Sr. Director Regional de Educação do Algarve, foram homologados para o ano escolar 2007-2008, ao abrigo do ponto 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, as renovações dos contratos celebrados no ano escolar 2006-2007, dos seguintes docentes:

| Grupo | Nome |
|-------|------------------------------------------|
| 350 | Cecília Maria dos Santos Guerra Marinho. |
| 430 | Mariela da Conceição Alberto. |

13 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

Despacho (extracto) n.º 21880/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária c/ 3.º CEB Gil Eanes de Lagos, no uso da competência delegada pelo Sr. Director Regional de Educação do Algarve, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano escolar de 2007-2008, dos seguintes docentes:

| Grupo | Nome |
|-------|-----------------------------------------------|
| EMRC | José Manuel da Conceição Calado Pacheco. |
| 350 | Anabela Guerreiro de Jesus Agostinho Mendes. |
| 400 | Ana Cristina da Conceição Gomes. |
| 410 | Elisabete Maria Gameiro Francisco. |
| 420 | Patrícia da Costa Fontes. |
| 430 | António Manuel Santa Fernandes da Costa. |
| 430 | Óscar Miguel Bettencourt de Castro Lopes. |
| 430 | Susana Paula do Carmo Almeida e Silva. |
| 430 | Hermínia Maria Rodrigues Martins. |
| 430 | Carla Sofia Dinis Vicente Pardal. |
| 510 | Susana Isabel Dias Ramos Ricardo. |
| 510 | Carla Susana Lopes Valentim. |
| 520 | Susana Paula Serra da Encarnação. |
| 540 | Elsa Maria Ferreira Batalha dos Santos Silva. |
| 600 | Ana Lúcia da Silva Lopes Pires. |

13 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

Agrupamento de Escolas da Sé**Despacho n.º 21881/2008**

Por despacho de 22/07/2008, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Sé, Código 145099, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15524/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 107, de 04 de Junho de 2008, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

| Nome | Grupo |
|----------------------------|----------|
| Ana Isabel Assunção | 230 |
| Ana Maria da Silva Postiga | E.M.R.C. |